

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2026 advindo do Processo Administrativo nº 003/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular : **JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA**, matrícula nº 6330, Suplente: **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula nº 1976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2026, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº 003/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTE SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG); SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL); SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT); E SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO (SEMUTRAN).**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 27 de fevereiro de 2026


Simone Braga Monteiro
Secretaria de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Para CEP: 68.143-000

CNPJ: 29.578.965/0001-48

E-mail: semag@belterra.pa.gov.br